

## Atos do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 5.110-GP de 11 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os artigos 23 e 24 do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, anexo único da Lei nº 3.384, de 27 de janeiro de 2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam indicados para compor o grupo de trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, os seguintes representantes:

#### I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO:

- a) Bruno Fabrício Lopes Oliveira – titular;
- b) Leandro Chamadoira Callegari- suplente;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 4.791 -GP, de 20 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 11 de fevereiro de 2025.**

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### Memorando nº 9.682/2021

### PORTARIA Nº 5.111-GP de 11 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 779 de 11 de julho de 2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

#### I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO:

- a) Paulo Henrique de Souza Rocha – Titular;
- b) Benedita Aparecida dos Santos Cintra – Titular;
- c) Carlos Eduardo Mazzeu Gavião – Suplente;
- d) Dulcinéia Silveira Cintra – Suplente;

#### II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO:

- a) Eudes Coutinho de Abreu Junior – Titular;
- b) Bruna de Fátima Cunha Marchetti – Suplente;

#### III – REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- a) Maria Valéria Libera Colicigno – Titular;
- b) Priscila Hellen Souza Cordeiro – Suplente;

#### IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO:

- a) Clayton Gomes Cavalcante – Titular;
- b) Juliano Cesar Martin – Suplente;

#### V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS:

- a) Elvis Augusto Pedroso– Titular;
- b) Weber Henrique das Neves – Suplente;

#### VI - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- a) Carlos Enrique Ferro – Titular;
- b) Rogerio Simas Lopes – Suplente;

#### VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- a) Bráulio Grossi Oliveira – Titular;
- b) Alexandre José de Araújo– Suplente;

#### VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL:

- a) Mario do Rego Pinheiro Júnior – Titular;
- b) Luis Antonio Justo – Suplente;

#### IX – REPRESENTANTES DA SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA:

- a) Nelson Ozaki – Titular;
- b) Luiz Alberto Malta Priolli – Suplente;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria nº 4.912-GP, de 06 de outubro de 2023.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 11 de fevereiro de 2025.**

**Daniel da Rocha Martini**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

#### Memorando 8.230/2025

### DECRETO Nº 11.246 De 11 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 54.809,14** (cinquenta e quatro mil oitocentos e nove reais e quatorze centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA DE CULTURA  
16.102 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA  
16.102.13.392.37.2225-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICAR\$54.809,14  
01.110.0000.0000 GERAL 54.809,14

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo